



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

ATO CMB N. 36, DE 08 DE JULHO 2026.

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Shirlene Francisca de Assis, Assessora Parlamentar, matrícula nº 259-1, referente ao período aquisitivo 10/02/2025 a 09/02/2026, com gozo a ocorrer no período de 22/07/2026 a 31/07/2026 e o restante de 17/08/2026 a 05/09/2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 08 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS
Presidente